REQUERIMENTO Nº 899/2014

Requer informações sobre a quantidade de Assistentes Sociais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a assistência Social constitui uma estratégia para minimizar as situações de desigualdades sociais na medida em que seja incorporada à nova concepção de assistência enquanto direito exigível, vocacionada para o atendimento das necessidades sociais e para o enfrentamento da pobreza.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas assistentes sociais concursadas atuam no município ?

2º) Quantas atuam nas dozes unidades básicas de saúde (UBS) ?

3º) Quais são os dias de atendimentos da assistentes nas 12 unidades básicas ?

4 º) Existem assistentes sociais concursadas cedidas para outros órgãos públicos ?

5º) Se sim, quantos estão cedidos e porque ?

6º) Quais os locais que estes funcionários cedidos estão atuando ?

7º) Como as assistentes sociais são deslocadas de uma unidade para outra? Em carros da administração (área da promoção) ou em conduções das próprias assistentes?

8º) O Ministério Público permite essa cessão ?

9º) Se sim, solicitamos uma cópia no qual conste a autorização do MP.

10º) Com a construção das novas UBS, novas profissionais serão contratadas via concursos públicos ?

**Justificativa:**

De acordo com munícipes que nos procuraram, não existem assistentes sociais em todas as unidades básicas de saúde no município. Segundo os munícipes alguns atendimentos pela assistente, acabam ocorrendo em outras unidades distantes do bairro onde residem. Também há informações que algumas assistentes estão se locomovendo para atender as demandas do município com veículo próprio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-